

válido pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Eric Gerard Joseph Derouane como professor catedrático convidado a 0 %, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, Francisco Manuel da Silva Lemos e Joaquim Manuel Sampaio Cabral.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Eric Gerard Joseph Derouane preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

**Despacho (extracto) n.º 11 631/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Setembro de 2005:

João Alcindo Pereira Martins e Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 0 % no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005, válido pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 21 de Setembro de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva como professor catedrático convidado a 0 %, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, Carlos António Abreu Fonseca Varandas e Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus e pela professora associada Doutora Maria Teresa Haderer de La Peña Stadler, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

21 de Setembro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

**Despacho (extracto) n.º 11 632/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 26 de Abril de 2006:

Rosa Isabel Sena Neves Gomes Durão Dias — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente do Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o contrato como assistente estagiária a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 633/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 2 de Maio de 2005:

Nuno Alexandre Baltazar de Sousa Moreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência

de serviço, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 11 634/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Setembro de 2005:

Maria Teresa de Aguiar dos Santos Paiva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora associada convidada a 0 % no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005 e válido pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2006. — Pelo Presidente *Custódio Peixeiro*.

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 21 de Setembro de 2005, a proposta respeitante à contratação da Doutora Maria Teresa de Aguiar dos Santos Paiva como professora catedrática convidada a 0 %, válido pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, Carlos António Abreu Fonseca Varandas e Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus e pela professora associada Doutora Maria Teresa Haderer de La Peña Stadler, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Maria Teresa de Aguiar dos Santos Paiva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

21 de Setembro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

**Despacho (extracto) n.º 11 635/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 26 de Abril de 2006:

Miguel Afonso Dias de Ayala Botto, professor associado a título provisório do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 21 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório final de processo de nomeação definitiva de Miguel Afonso Dias de Ayala Botto**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 8 de Fevereiro de 2006, com base nos pareceres emitidos pelos professores catedráticos deste Instituto, Doutores Júlio Martins Montalvão e Silva e José Manuel Gutierrez Sá da Costa, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professor associado do Doutor Miguel Afonso Dias de Ayala Botto, por se encontrarem preenchidos os requisitos no n.º 4 do mesmo artigo.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

11 de Maio de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

**Reitoria**

**Despacho (extracto) n.º 11 636/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Maio de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Matemática e Ciências da Natureza requeridas pela licenciada em Professores